



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 15, Caderno I.

Decreto 10, de 20 de janeiro de 2026

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. NICOLE DA SILVA CARVALHO** do cargo de Assessor II, de Projetos, Símbolo CC-IV, no Gabinete da Vice-prefeita do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2026, 491 da Capitania de Ilhéus e 144 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 15, Caderno I.

Decreto 11, de 20 de janeiro de 2026

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a **Sra. ERIKA JANAINA SOARES DA SILVA TABOSA** para o cargo de Assessor II, de Projetos, Símbolo CC-IV, no Gabinete da Vice-prefeita do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2026, 491 da Capitania de Ilhéus e 144 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 15, Caderno I.

AVISO PRORROGAÇÃO – ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025

O MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA DECISÃO DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS PELOS LICITANTES, BEM COMO VISANDO ASSEGURAR PRAZO HÁBIL E RAZOÁVEL AOS LICITANTES PARA A ADEQUADA PREPARAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS, FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 22 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 10H00 – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER SERVIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ILHÉUS – BA, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

ILHÉUS - BA, 20 de janeiro de 2026.

EVANI CAVALCANTE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 15, Caderno I.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 004/2026S

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus – CNPJ nº. 08.663.203/0001-70

Contratado: CLÍNICA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.190.603/0001-90.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados pela CONTRATADA, na CLÍNICA MODERNA LTDA, situado no município de Ilhéus/Bahia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS.

Vigência: 08/01/2026 a 07/01/2027.

Valor: O valor estimado total da contratação é de R\$ 4.438.899,60 (quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor estimado total mensal de R\$ 369.908,30 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e oito reais e trinta centavos).

Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2026



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 15, Caderno I.

REPUBLICAÇÃO POR INCONSISTÊNCIA MATERIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025S

Diante do parecer jurídico emitido, reconheço, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025S**, para que surtam seus efeitos legais em face do **Processo Administrativo n.º 14035/2025**, que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇO** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO QUENTINHA**, por meio do processo licitatório com intuito de suprir as necessidades das unidades e departamentos vinculados a Secretaria de Saúde de Ilhéus/Ba, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, cuja a **VENCEDOR, CARLOS RODRIGUES NUNES - CNPJ: 42.365.982/0001-65**, no **VALOR de 1.459.485,60R\$** (Um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para a execução do referido objeto, o qual será pago conforme estabelecido no termo de referência do processo administrativo, observando - se os dispositivos da LEI N.º 14.133/2021 e do DECRETO MUNICIPAL N.º 269/2025, no que cabe à contratação supracitada.

Ilhéus/Ba, 16 de janeiro de 2026.

SONILDA SANTANA DE MELLO
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 15, Caderno I.

OFÍCIO N° 04/2026

Ilhéus - BA, 14 de Janeiro de 2026.

À

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Av. Estados Unidos, 558, Comércio, Salvador - BA

Assunto: Comunicação de servidora municipal à disposição

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste informar que a Servidora Municipal, **Sra. Milva Luciene Benevides Prado**, estará à disposição dessa Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, a partir desta data, para o desempenho de suas atividades, conforme interesse e necessidade administrativa.

Ressaltamos que a referida servidora permanecerá vinculada ao quadro funcional do Município de Ilhéus, ficando sua lotação temporária sob a responsabilidade dessa respeitável instituição, enquanto perdurar a cessão/colocação à disposição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


CAIO GARCIA PINTO COELHO
Chefe de Gabinete





Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 15, Caderno I.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº: 16311/2025

Contrato nº: 049/2023

Contratada: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, bem como pelo Contrato Administrativo nº 049/2023 e pela Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO que o Contrato nº 049/2023 tem por objeto a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar, destinados ao uso do benefício-alimentação pelos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever legal de assegurar a adequada execução dos contratos administrativos, bem como a continuidade dos serviços públicos e a efetividade dos direitos dos servidores beneficiários;

CONSIDERANDO que a empresa contratada foi formalmente notificada por três vezes, por meio de notificações administrativas sucessivas, em razão do descumprimento contratual consistente na interrupção e ineficiência da prestação dos serviços, notadamente pela recusa generalizada dos cartões fornecidos pela contratada nos estabelecimentos comerciais conveniados, em prejuízo direto aos servidores municipais;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 15, Caderno I.

CONSIDERANDO que, mesmo após a concessão de prazos e oportunidades para regularização, a contratada permaneceu inerte, não restabelecendo a normalidade da prestação dos serviços, tampouco apresentando solução eficaz apta a sanar as falhas apontadas;

CONSIDERANDO que tal conduta caracteriza grave descumprimento das obrigações contratuais, comprometendo a finalidade do contrato e violando os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da boa-fé objetiva e do interesse público;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/1993 autoriza a Administração, diante do inadimplemento contratual, a adotar medidas administrativas acautelatórias, inclusive a suspensão da execução contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e aplicação das sanções cabíveis;

DECIDE:

Art. 1º Determinar a **SUSPENSÃO IMEDIATA** da execução do Contrato nº 049/2023, firmado com a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, em razão do reiterado descumprimento contratual, devidamente caracterizado e comprovado nos autos, até ulterior deliberação da Administração.

Art. 2º Determinar o **ENCAMINHAMENTO** dos presentes autos à **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para que proceda à instauração de procedimento próprio de apuração de responsabilidades, visando à verificação das infrações contratuais e eventual aplicação das penalidades administrativas previstas no contrato e na Lei nº 8.666/1993, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 15, Caderno I.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Gestão adote, de forma imediata, as medidas administrativas necessárias para resguardar o interesse público e mitigar os prejuízos aos servidores municipais, inclusive avaliando soluções alternativas para garantir a continuidade do benefício-alimentação.

Art. 4º Cientifique-se a empresa contratada do inteiro teor desta decisão, para os devidos fins legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ilhéus/BA, 20 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Município de Ilhéus
Secretário de Gestão